



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 853/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Cláudio Parente Ideburque Leal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. **Cláudio Parente Ideburque Leal**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de novembro de 2021.

Gasparino de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal